



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "O" - Anexo I - 4ª andar  
CEP: 70.049-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3312-8754 - Endereço eletrônico: protocolo@defesa.gov.br

OFÍCIO Nº 27750/DIPMIL/DEPES/SEPESD/SG-MD

Brasília, na data de assinatura.

Ao Senhor

Chefe do Gabinete do Comandante da Marinha  
Esplanada dos Ministérios, Bloco N  
70055-900 - Brasília - DF

Chefe do Gabinete do Comandante do Exército  
Quartel-General do Exército, SMU  
70630-901 - Brasília-DF

Chefe do Gabinete do Comandante da Aeronáutica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco M  
70045-900 - Brasília-DF

**Assunto: Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021 - Indenização aos cofres públicos, em ressarcimento de despesas efetuadas pela União com a preparação, formação, adaptação ou com a realização de cursos ou estágios por militares das Forças Armadas.**

Senhor Chefe do Gabinete,

1. Cumprimentando-o cordialmente, passo a tratar da Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021, que dispõe sobre a indenização aos cofres públicos, em ressarcimento de despesas efetuadas pela União com a preparação, formação, adaptação ou com a realização de cursos ou estágios por militares das Forças Armadas, que foi publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 191, de 7 de outubro de 2021, Seção 1.
2. A Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021, acima citada, consolida e revoga a Portaria Normativa nº 37/MD, de 13 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 183, de 22 de setembro de 2017; e a Portaria Normativa nº 4.168/GM-MD, de 11 de dezembro de 2020, de 15 de janeiro de 2021, sem haver alteração de mérito.
3. Sobre o assunto, encaminho a citada Portaria, anexa, para conhecimento e providências necessárias no âmbito dessa Força Armada.

Atenciosamente,

**Ten Brig Ar R1 JEFERSON DOMINGUES DE FREITAS**  
Secretário de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Domingues de Freitas, Secretário**, em 15/10/2021, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **4156040** e o código CRC **15994372**.

---

DIVISÃO DE PESSOAL MILITAR/DIPMIL  
NUP Nº60532.000043/2021-41